



CIESF - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF

FAESF

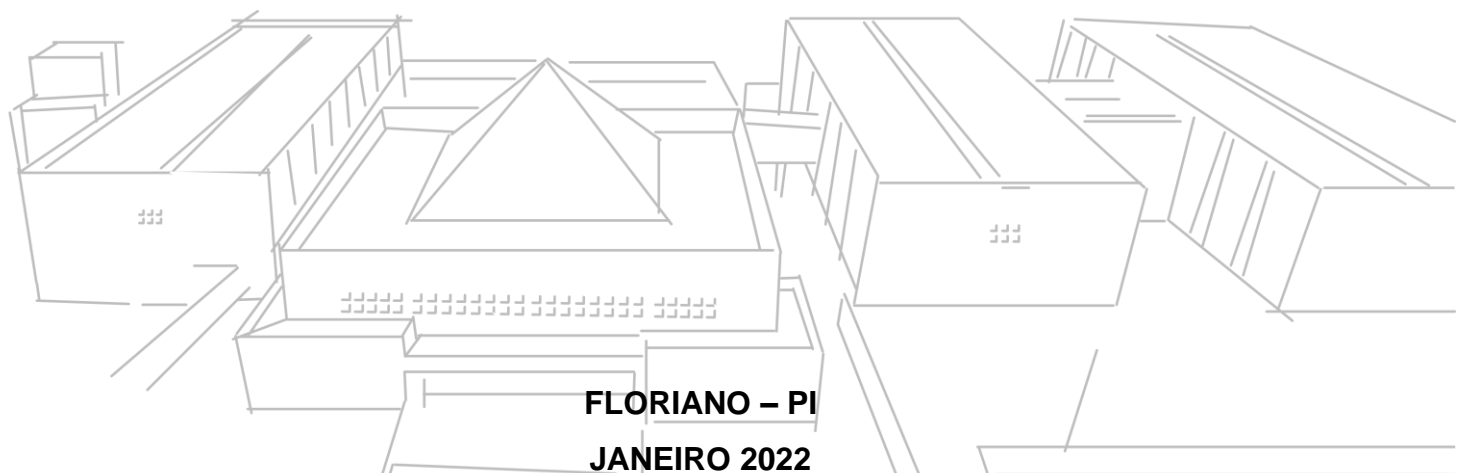
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO
Campus Arudá Bucar



REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORIAS DA FAESF

Diretora:

Elza Waquim Bucar de Almeida Nunes



FLORIANO – PI
JANEIRO 2022

Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

EAD Administração - Ciências Contábeis - Gestão em Recursos Humanos - Pedagogia - Serviço Social

REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORIAS DA FAESF

1 DEFINIÇÃO

1.1 A monitoria consiste na execução de um projeto elaborado pelo professor responsável, envolvendo atividade de carácter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor com estudantes de determinada disciplina, visando à valorização da participação do aluno em atividades teórico-práticas, ao desenvolvimento de habilidades relacionadas a atividades docentes, bem como à superação de dificuldades de aprendizado. Dessa forma, a monitoria é um programa que contribui para formação integrada do aluno nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da FAESF. Tem como finalidade estimular a produção intelectual e científica, contribuindo para o despertar do interesse do aluno na atividade docente, através do aproveitamento de conteúdo obtido em sua formação acadêmica.

A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob a orientação de um professor.

1.2 A função de monitoria pode ser remunerada, através de desconto de 10% sobre o valor da mensalidade, ou de carácter voluntário.

1.3 A Diretoria Acadêmica divulgará, semestralmente, a cota de monitoria, por disciplina, conforme item 1.2.

1.4 O exercício da monitoria é semestral, podendo o monitor ser reconduzido apenas uma vez para a mesma disciplina, desde que aprovado em nova seleção.

2 OBJETIVOS:

- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- Promover a cooperação entre professores e alunos
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas, envolvendo os alunos na operacionalização das ações cotidianas relacionadas ao ensino-aprendizagem da FAESF.
- Estimular a inicialização à docência.

3 ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;

- Participar juntamente com o professor orientador da preparação de atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o Projeto.
- Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, com o objetivo de dirimir dúvidas e desenvolver atividades para reforço de conteúdo programático;
- Cumprir carga-horária de seis horas semanais, durante os quatro meses, que correspondem ao semestre letivo.
- Registrar, semanalmente, de forma sistemática, as atividades desenvolvidas;
- Apresentar o coordenador do curso e ao professor orientador, no final semestre, relatoria das atividades desenvolvidas.

3.1 É vetado o exercício da docência e de quais quer atividades que sejam de única competência do professor, como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceito de avaliação dos alunos, registrar frequência, registrar notas, ministrar aula no lugar do professor, responsabilizar-se por aplicação de prova.

4 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR – ORIENTADOR

- Elaborar juntamente como o monitor o Projeto de trabalho da Monitoria para o semestre;
- Encaminhar o Projeto de Trabalho à Diretoria Acadêmica e à Coordenação do Curso para apreciação.
- Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à atuação deste nas atividades propostas.
- Acompanhar a redação de relatorias das atividades e encaminha-los aos setores competentes.
- Reunir-se com a coordenação de curso e com o(s) monitor(es) sob sua responsabilidade para discutir e avaliar as atividades da Monitoria;
- Identificar eventuais falhas na execução do Projeto do Trabalho da monitoria e sugerir medidas para solução;
- Controlar a frequência do(s) monitor(es), observando sua pontualidade;
- Responsabilizar-se junto à FAESF pela atuação do(s) monitores(es) durante o desenvolvimento das atividades previstas do Projeto de Monitoria.

5 DAS VAGAS

A cada semestre letivo, a FAESF divulgará Edital contendo número de vagas para o(s) curso(s) e disciplina(s), convocando os alunos interessados a se inscreverem.

6 DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

7 REQUISITO DA INSCRIÇÃO

- Ter cursado e obtido média final maior que 7,0 na disciplina, objeto da vaga para a qual deseja concorrer;
- Não ter sido reprovado nem uma vez na disciplina, objeto da seleção;
- Estar regularmente matriculado na Instituição;
- Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividades remuneradas, para o caso de monitoria remunerada.
- Ter disponibilidade de tempo para cumprimento do horário determinado pela coordenação do curso.
- Não ter sofrido nenhum tipo de sanção disciplinar.

7.1 O aluno só poderá inscrever-se para uma disciplina.

8 DAS PROVAS

8.1 O processo seletivo consta das seguintes etapas:

Primeira etapa: Composta pela análise do histórico escolar.

Segunda etapa: Prova de conhecimento teórico-prático da disciplina, objeto da Prova.

8.2 A média obtida não poderá ser inferior a 8,0. Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota no teste de conhecimento. Persistindo o empate, será classificado o aluno que apresente melhor índice de rendimento acadêmico.

9 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A avaliação teórico-prática e a entrevista serão realizadas na FAESF, em local e data estabelecido no Edital.

10 DA AVALIAÇÃO

Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

EAD Administração - Ciências Contábeis - Gestão em Recursos Humanos - Pedagogia - Serviço Social

O relatório a ser encaminhado pela coordenação à Diretoria Acadêmica, ao final de cada semestre letivo, deve conter:

- a) Avaliação individual da cada monitor realizada pelo professor responsável;
- b) Avaliação do trabalho do monitor realizada pelos alunos, tendo por base o plano de atividades;
- c) Auto avaliação do monitor, parte integrante do relatório semestral por ele elaborado.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral, ouvidas a Diretoria Acadêmica e as coordenações.

11.2 Este regulamento entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

FLORIANO (PI), março de 2005.

Elza Waquim Bucar de Almeida Nunes

